DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 7.355/2020".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 7.355/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.471, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-16.006, protocolado em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Cleria Maria de Oliveira Silva, matrícula n°. 73.694, a partir de 05 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.000/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.472, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-16.017, protocolado em 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Maria Lúcia Rodrigues, matrícula n°. 70.804, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.473, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Pâmela Pereira de Freitas, matrícula n°. 79.684, como fiscal do Contrato n° 237/PMM/2020, Processo Licitatório n° 117/PMM/2020, Pregão Presencial n° 90/PMM/2020, objeto – Aquisição e instalação de vidros para as portas e janelas do Mercado Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.474, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira, matrícula n°. 79.183-9, como fiscal do Contrato n° 238/PMM/2020, Processo Licitatório n° 124/PMM/2020, Tomada de Preços n° 19/PMM/2020, objeto – Execução de serviço e fornecimento incluindo a instalação de piso de granito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.476, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 7.436 de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, IV, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 22 de outubro de 2020, a Sra. Neidimar da Conceição Pinto Silva, portadora da

Carteira de Identidade n°. MG – 13.408.824, para o cargo de DAM-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

O Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, Francisco José Santos Alves, torna público que em 25 de setembro de 2020, por meio da Nota Técnica n° 2020/0013, o processo abaixo identificado foi ARQUIVADO em conformidade com o Inciso I, artigo 33, do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

1. Empreendimento: DESA ENGENHARIA E REFRATÁRIOS LTDA; “Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis” – enquadrada na Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017, sob o código B-05-04-5, parâmetro 0,250 hectares – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2020/00/0010 – Não Passível.

Francisco José Santos Alves

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Resultados**

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Subsecretaria de Administração/ Recursos Humanos
Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493 – (31) 3712-2674 | administracao@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM DIREITO (01 VAGA)	
Classificação	**Nome**
1º	Ariadna Carvalho dos Santos
CADASTRO DE RESERVA	
1º	Estevão Costa da Silva Júnior
2º	Thalita Laysa dos Santos
3º	Caroline de Ávila Dias Bento
4º	Cristiane Roberta da Cruz
Matozinhos, 22 de outubro de 2020	

Resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 09/2020.

Fernando Cesar Fonseca
Subsecretário de Administração

Antônio Divino de Souza
Prefeito Municipal